LEI Nº 2.413/2019

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), e contém outras providências.

O Prefeito Em Exercício do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº 2.403 de 26 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município de ANCHIETA/SC, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), objetivando suplementar para reforçar dotação orçamentária para atendimento das despesas com Dívida Fundada, Parcelamento do FAP - Fator Acidentário Previdenciário, de responsabilidade deste ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com os prescritos nesta Lei.

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
03 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.007.0.001 – Pagamento da Dívida Fundada Interna Municipal
(35) 4.6.90.00.00.00.00.00.0131 - Aplicações Diretas.....R$ 36.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 36.000,00

Art. 3º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a

proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo Orçamento, mais precisamente conforme abaixo:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.00003.2.009 – Administração geral dos bens e serviços Departamento de Finanças, Tributação e Fiscalização
(26) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 - Aplicações Diretas.....R$ 36.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 36.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.402, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito introduzido na presente Lei.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art.5º Fica alterado o Plano Plurianual Lei nº. 2.401, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 25 de janeiro de 2019.

VILMAR PAULO PIOVEZANI
Prefeito em Exercício

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão